

GP-RIM-2302/2025

Sorocaba, 08 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2596/2025, de autoria do nobre vereador Rogério Pereira Marques e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre galerias pluviais e bocas de lobo no bairro Boa Esperança, região do Éden, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 2596/2025

VEREADOR: Rogério Pereira Marques

ASSUNTO: Requer informações sobre galerias pluviais e bocas de lobo no bairro Boa Esperança, região do Éden.

Em atenção ao Requerimento em pauta, informamos que o referido bairro possui rede de drenagem pluvial, a qual foi implantada quando da concepção do loteamento, através de projeto aprovado junto à PMS.

Diante disso e considerando a extensão do bairro, se faz necessário precisar os locais em que a drenagem pluvial está apresentando deficiência.



Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Eng.º Elisandro Bessa Cavalcante

Diretor Op. de Esgoto e Drenagem



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça**, Diretor, em 03/10/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisandro Bessa Cavalcante**, Diretor, em 07/10/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969877** e o código CRC **CBCB31DC**.